DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4
Outros Atos 5

Instituto de Previdência 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO Nº 1965/2025

ESTABELECE COMO INSCRIÇÃO MUNICIPAL O CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

CONSIDERANDO art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 123 de, 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que a Resolução SDE n.º 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 1902/2024, na qual formaliza a adesão do Município da Estância Turística de Holambra ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE n.º 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual n.º 67.979, de 25 de setembro de 2023,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores

DECRETO:

Art. 1º Adota o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ como número de inscrição municipal para empresários e pessoas jurídicas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 06 de Fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Pregão

Aviso de RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025- PROCESSO Nº 420/2025

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, SEM USO ANTERIOR, 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM ENTREGA PARCELADA E PROGRAMADA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Referente ao Pregão supracitado, a Sessão Pública foi realizada em 26/02/2025, tendo em vista que foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o licitante regularize o documento que encontra-se vencido. CONVOCAMOS as empresas participantes da licitação para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA, para o dia 11/03/2025 às 09h00, de forma eletrônica, através do site www.licitamaisbrasil.com.br, na sala de negociação do referido pregão, para o prosseguimento do certame. Prefeitura Municipal Estância Turística de Holambra, 06 de março de 2025. Vinícius Luiz de Campos - Pregoeiro.

.....

Outros Atos

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
Rua Próteas 74B, Jardim Flamboyant, Holambra – SP – 13825-000
Fone: 19-38028093 /997472269 _ E-mail: conselhotutelar@holambra.sp.gov.br

DIA/MÊS	SEMANA	ESCALA PREVISTA ALTERADA - CONSELHO TUTELAR DE HOLAMBRA/SP – 05 DE MARÇO à 15 DE MARÇO - 2025				18H as 8H ou 24H
05/03	QUARTA-FEIRA	Rosana (13h as 18h)	Elias (8h as 16h)			**Rosana**
06/03	QUINTA-FEIRA	Rosana (8h as 16h)	Elias (10h as 18h)		Gislaine (8h as 14h)	**Elias**
07/03	SEXTA-FEIRA	Rosana (10h as 18h)			Gislaine (8h as 16h)	**Rosana**
08/03	SÁBADO					**Gislaine**
09/03	DOMINGO	Rosana				**Rosana**
10/03	SEGUNDA-FEIRA	Rosana (10h as 18h)	Elias (8h as 16h)			**Gislaine**
11/03	TERÇA-FEIRA		Elias (10h as 18h)		Gislaine(8h as 16h)	**Elias**
12/03	QUARTA-FEIRA	Rosana (10h as 18h)			Gislaine (8h as 16h)	**Rosana**
13/03	QUINTA-FEIRA	Rosana (8h as 16h)	Elias (13h as 18h)		Gislaine(14h as 16h)	**Elias**
14/03	SEXTA-FEIRA	Rosana (08h as 16h)			Gislaine(13h as 18h)	**Elias**
15/03	SÁBADO	Rosana				**Rosana**

Conselheiros:

Rosana Aparecida Pereira
Conselheira Tutelar

Elias Mendes Pedreira Junior
Conselheiro Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Rua Próteas, 74B, Jd Flamboyant, Holambra – SP 13825-000

19 38028093 / 997472269 E-mail:conselhotutelar@holambra.sp.gov.br

Holambra 27 de fevereiro de 2025.

Ofício N° 26/2025 CT

Ao Departamento de Comunicação Social

A/C Cíntia Absalonsen

Escala de 05 de março à 15 de março de 2025

O Conselho Tutelar de Holambra vem por meio deste encaminhar cronograma previsto da escala de serviço dos conselheiros no período citado acima, devido ao pedido de exoneração da Conselheira Edna. Segue escala em anexo.

Este envio por vias oficiais, norteia a prática dos conselheiros, qualquer mudança na escala, será encaminhado justificativa ao Departamento de Recursos Humanos.

A escala está sendo encaminhada para ser divulgada pela imprensa como preconiza a Lei Municipal da Estância Turística de Holambra (Lei n° 992 de 2021).

Aproveitamos para expressar nossos votos de estima e consideração.

Conselheiros:

Rosana Aparecida Pereira
Conselheira Tutelar

Elias Mendes Pedreira Junior
Conselheiro Tutelar

Gislaine de Cássia Carvalho
Conselheira Tutelar

Página 1 de 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE MARÇO/2025

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 6 de março de 2025.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Benedito Aparecido Castelani, Dalso Pedro do Nascimento, Elenice Delfina Vancetto, Evelise Aparecida de Rezende, Fabiane Guimaraes Ferreira, Gilberto Cavallaro, Irani de Souza, Luziario Gonçalves, Maria Helena Passarin Van Leeuwen, Maria Ines de Oliveira, Neanderson Cardoso Ferreira, Rosangela Benedita Zorzetto, Sandra Aparecida Strassa Sia, Solange Aparecida Dias Antonio, Wilson Arruda de Oliveira, Anaester de Mello, Dirceu Antunes Fogaça, Laurentina Faria Marques, Maria Lenice Lopes Gomes, Maria Neusa da Rosa Santos.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 06 de março de 2025

Fábio Adriano de Lima

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110